



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 015/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

326

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15 / 01 / 20
Ass. <i>Julia</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

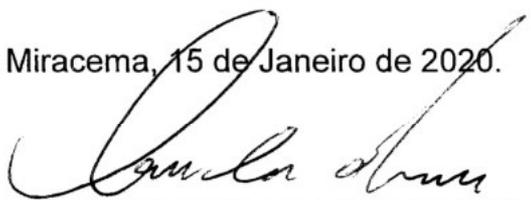
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo(a) servidor(a) **PAULO PINTO DE ARAÚJO**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0250-0, no total de 344 dias, correspondentes a 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.00199-8, de 06/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema